

Ata nº 04/2019. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezanove, às quatorze horas, reuniram-se os membros do referido Conselho na sala de reuniões do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. Alexandre inicia a reunião agradecendo a todos pela presença e justifica que conduzirá a reunião devido ao mal estar que Denize a presidente não pode comparecer. Informa que não haverá algumas

informação atualizadas: Prouno relativo para contratação de funcionários do Projeto Vida e Esperança, que passou ser adiada a contratação devido ao processo de cassação instaurado contra o prefeito. Em vista disso, foi realizada uma reunião com a coordenadora Mônica, prefeito e Alexandre e definiu-se que as Educativas locais seriam remanejadas da Casa Boa para o Projeto, visto que não há crianças abrigadas na Casa Boa e poder suprir ^{parte} da demanda e manter o Projeto funcionando. Inclui-se realizar a revitalização do espaço, como pintar, tinta, alambardo, etc. Karina questiona sobre a existência de algum projeto envolvendo pessoas em situação de rua, Alexandre afirma que não há e que todos os que ficam nas ruas possuem residência ou são viajantes de outros municípios. Karina questiona se há alguma demanda que possa ser repassada ao Conselho Estadual, Alexandre afirma que o repasse dos recursos federais que neste ano de dois mil e dezesseis estão atrasados ou serão operas uma parcela de cada um dos recursos, vai formada uma cópia dos dados repassados pelo Alexandre para apresentar em plenária. Sobre o Programa Criança Feliz que exige um técnico responsável por 30 horas semanais, no caso é a Auxiliante Social Milene que divide as horas extras como medida para melhorar/reduzir o índice do município perdura as dez horas extras, não abandonaria o Programa, mas precisa pagar nova pretaria comunicando a diminuição das horas e com isso corre o risco de perder o recurso referente ao Programa Criança Feliz. Os recursos estaduais que tem ajuda a manter o pagamento das despesas; Incentivo IV, Alta complexidade, Bolsa família, PPA IV, Cuidar em Família, (este último) Bloco Gestão do SUAS, Família Acolhedora - é um recurso que não pode ser usado em outras despesas, não pode contar com em dinheiro, O Cuidar em Família, possui recurso em conta que poderia ser usado na compra de alimentos mas, operas na conta boa, e como não há crianças em risco fica parado sem poder utilizar. Os outros todos citados já estão com os valores existentes comprometidos com despesas limitadas. Eleição Conselho Tutelar, totalizou 23 inscrições, com uma inscrição indeferida. Projeto Cajuá D'água Família Paranaense - são trinta caixas que serão formadas a caixa, encanamento e mil reais para pagamento do pedreiro. Foi feita uma sondagem com as famílias sobre se possui um profissional que faça o serviço para poder selecionar profissionais que sejam capacitados e possam trabalhar com essa (trabalho) função específica. Comissão de Orientação de Despesas, formada por Juliana, Luiz Antonio

passará para esta comissão para ser operado ou não e pena dar legitimo na compra. Alencastre adianta que em relação à redução do índice do município já estão sendo tomadas providências como redução de vinte por cento do salário dos cargos comissionados, corte de horas extras, cortes de funções, entre outras, que serão abordadas nas reuniões a medida que forem acontecendo. Zelma traz uma situação sobre acumbilidade no centro da cidade, em frente à casa lotérica que fica impossível de trafegar pela calçada, Daniel explica que é possível solicitar por meio de Ofício e outras maneiras de resolver, em vista disso foi sugerido a marcação de pauta para próxima reunião do Conselho municipal da Puroca com Delfinária para debater em tema específico. Não havendo nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Sendo assim, foi lavrada e assinada a presente ata por todos os presentes. Karifon Barina, Rodrigo Junqueira, Bartira da mandreia, Rithcha, Daniel de Almeida, Silva, Elias